

DECRETO Nº 127/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora comissionada Sra. **AMANDA MARYANNE SANTOS CHUVA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal